



BRAMBILA TRUCK CENTER LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 KM 403, SN, SÃO CRISTÓVÃO
CIDADE: MARACAJÁ
CNPJ: 24.012.349/0001-01
UF: SC

E-MAIL: btclubrificantes@gmail.com
Dados Bancários: Banco:756
AG: 3070
CC: 80.435-5

A Prefeitura de Ilhota - SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

PROPOSTA DE PREÇO

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------|--|---------------|------------------|--------------|------------------------|-----------------|
| 0002 | ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 - MULTIVISCOZO, PARA MOTOR A DIESEL. DEVERÁ ATENDER A CLASSIFICAÇÃO C I 4. GALÃO COM 20 LITRO | TRUCK K 15W40 | KARTER | 100,0000 GAL | R\$ 279,0000 | R\$ 27.900,0000 |
| 0004 | ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 - SEMISSINTETICO, PARA MOTOR A GASOLINA. DEVERÁ ATENDER A CLASSIFICAÇÃO API SL. EMBALAGEM COM 1 LITRO. | SUPER K | KARTER | 200,0000 GAL | R\$ 14,9000 | R\$ 2.980,0000 |
| 0005 | ÓLEO LUBRIFICANTE ATF TIPO A PARA DIREÇÃO HIDRAULICA. | ATF | KARTER | 200,0000 L | R\$ 14,8000 | R\$ 2.960,0000 |
| 0006 | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W 30 API - SENTETICO, PARA MOTOR A GASOLINA, DEVERÁ ATENDER A CLASSIFICAÇÃO API SL. EMBALAGEM COM 1 LITRO. | SINTEK K 5W30 | KARTER | 150,0000 GAL | R\$ 19,5000 | R\$ 2.925,0000 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | | | | R\$ 36.765,0000 | |

Validade da proposta: 60 (noventa) dias.

Em consonância aos referidos documentos, declaramos:

Prazo de entrega: Conforme o edital.

Declaro: que, desde já, ficamos obrigado a cumprir o prazo de execução rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.

Declaro: sob as penas da lei, que as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.

Declaro: que os preços indicados contemplam todas e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

Maracajá - SC 08 de agosto de 2024

FERNANDO DAL PONT:02028290900
Assinado de forma digital por FERNANDO DAL PONT:02028290900
Dados: 2024.08.08 10:46:35 -03'00'

FERNANDO DAL PONT – PROCURADOR
CPF: 020.282.909-00 RG: 3831639 SSP/SC
BRAMBILA TRUCK CENTER LTDA
CNPJ: 24.012.349/0001-01

BRAMBILA TRUCK CENTER

Rodovia BR 101, Km 403, SN, São Cristóvão, Maracajá/SC, CEP 88915-000
CNPJ: 24.012.349/0001-01 | IE: 257858555

(48) 3523 0262

(48) 9 9644 9394

btclubrificantes@gmail.com

| | | | |
|--|---|---|--------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.012.349/0001-01 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/01/2016 | |
| NOME EMPRESARIAL BRAMBILA TRUCK CENTER LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BTC TRUCK CENTER | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO ROD BR 101 KM 403 | NÚMERO 00 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 88.915-000 | BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO | MUNICÍPIO MARACAJA | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO REALJMCONTABIL@GMAIL.COM | TELEFONE (48) 8801-2201 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2024** às **11:26:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: BRAMBILA TRUCK CENTER LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) 42600198108 | CNPJ 24.012.349/0001-01 | Arquivamento do ato Constitutivo 20/01/2016 | Início da atividade 20/01/2016 |
| Endereço: RODOVIA BR 101, KM 403, SÃO CRISTÓVÃO, MARACAJÁ, SC - CEP: 88915000 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, CÂMARA DE AR, LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, BORRACHARIA, LAVAÇÃO, OFICINA MECÂNICA, ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES. | | | |
| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO | |
| R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 80.000,00 OITENTA MIL REAIS | Microempresa | XXXXXX | |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| TIAGO BRAMBILA 055.987.609-24 | 80.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| TIAGO BRAMBILA 055.987.609-24 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data 10/12/2022 | Número 28090 | REGISTRO ATIVO | XXXXXX |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21) | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: 42901194080 | CNPJ: 24.012.349/0002-92 | | |
| Endereço: AVENIDA LEVY RAMOS MARTINS, S/N KM:280;SALA:03, NOVA BRASILIA, IMBITUBA, SC - CEP: 88780000 | | | |
| Observação | | | |
| | | | |



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|--------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: BRAMBILA TRUCK CENTER LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42600198108 | 24.012.349/0001-01 | 20/01/2016 | 20/01/2016 |
| Endereço: RODOVIA BR 101, KM 403, SÃO CRISTÓVÃO, MARACAJÁ, SC - CEP: 88915000 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Julho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA BRAMBILA TRUCK CENTER EIRELI
CNPJ nº 24.012.349/0001-01



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyl-Ts4gpbWuU68dNA&chave2=Ug8cwwsph_-oKj15CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05598760924-TIAGO BRAMBILA

TIAGO BRAMBILA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1987, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 055.987.609-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4521246, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FLAVIO MANOEL ROCHA, 69, VILA BEATRIZ, MARACAJA, SC, CEP 88915000, BRASIL.

Titular da empresa de nome BRAMBILA TRUCK CENTER EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600198108, com sede Rodovia Br 101, KM 403, São Cristóvão Maracajá, SC, CEP 88915000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.012.349/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901194080 e CNPJ nº 24.012.349/0002-92, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à AVENIDA LEVY RAMOS MARTINS, S/N, KM:280;SALA:03, NOVA BRASÍLIA, IMBITUBA, CEP 88780000 SC.

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, CÂMARA DE AR, LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, BORRACHARIA, OFICINA MECÂNICA, ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial BRAMBILA TRUCK CENTER EIRELI e nome fantasia BTC TRUCK CENTER.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa matriz tem sede: RODOVIA BR 101, KM 403, SÃO CRISTÓVÃO, MARACAJÁ/SC CEP 88.915-000.

Paragrafo primeiro: A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901194080 e CNPJ nº 24.012.349/0002-92, tem sua sede à AVENIDA LEVY RAMOS MARTINS, S/N, KM:280;SALA:03, NOVA BRASÍLIA, IMBITUBA, CEP 88780000 SC.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Req: 81100000195837

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/02/2021

Arquivamento 20219756805 Protocolo 219756805 de 03/02/2021 NIRE 42600198108

Nome da empresa BRAMBILA TRUCK CENTER EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 375744862320664

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



04/02/2021

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: a empresa tem por objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEU, CAMARA DE AR, LUBRIFICANTES,
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, BORRACHARIA, LAVAÇÃO, OFICINA MECÂNICA,
ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUINTA: a empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital social de 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: a responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: Administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a TIAGO BRAMBILA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, Judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com o herdeiro ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O titular de empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir apresente EIRELI.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA BRAMBILA TRUCK CENTER EIRELI
CNPJ nº 24.012.349/0001-01

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de abrangência de Maracajá/SC para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

MARACAJA SC, 3 de fevereiro de 2021.

TIAGO BRAMBILA

Req: 81100000195837

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/02/2021

Arquivamento 20219756805 Protocolo 219756805 de 03/02/2021 NIRE 42600198108

Nome da empresa BRAMBILA TRUCK CENTER EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 375744862320664

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

04/02/2021



219756805

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|------------------------|--|
| NOME DA EMPRESA | BRAMBILA TRUCK CENTER EIRELI |
| PROTOCOLO | 219756805 - 03/02/2021 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE |

MATRIZ

NIRE 42600198108
CNPJ 24.012.349/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021
SOB N: 20219756805

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219756805

FILIAIS NA UF

NIRE 42901194080
CNPJ 24.012.349/0002-92
ENDERECO: AVENIDA LEVY RAMOS MARTINS, IMBITUBA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05598760924 - TIAGO BRAMBILA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/02/2021

Arquivamento 20219756805 Protocolo 219756805 de 03/02/2021 NIRE 42600198108

Nome da empresa BRAMBILA TRUCK CENTER EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 375744862320664

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

04/02/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE IMBITUBA
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE MIRIM

Nadja Raquel Guimarães

Tabeliã Notarial

Livro : 115

Folha : 038

1º TRASLADO



Procuração de: Procuração Pública "ad-negotia" sob protocolo nº 11819 em data de 08/03/2022

Procuração bastante que faz BRAMBILA TRUCK CENTER EIRELI a FERNANDO DAL PONT, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), neste Distrito de Mirim, Município e Comarca de Imbituba, Estado de Santa Catarina, compareceu neste Tabelionato de Notas como **OUTORGANTE: BRAMBILA TRUCK CENTER EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.012.349/0001-01, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 20/01/2016, sob NIRE 42 6 0019810-8, com a 2ª Alteração Contratual consolidada arquivada em 04/02/2021 sob nº 20219756805, consoante Certidão Simplificada emitida pela JUCESC em 15/12/2021, endereço eletrônico realjmcontabil@gmail.com, com sede na BR 101 KM 403, s/nº, São Cristovão, Maracajá/SC, neste ato representada por seu **sócio administrador: TIAGO BRAMBILA**, brasileiro, o qual declara ser solteiro, auxiliar administrativo, filho de Maria Claudete Rocha Brambila e Anibal Brambila, natural de Garibaldi/RS, nascido em 23/03/1987, portador da cédula de identidade nº 4.521.246 SESP/SC, expedida em 31/03/2015 e inscrito no CPF sob o nº 055.987.609-24, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, s/nº, Centro, Imbituba/SC. Reconhecido e identificado documentalmente por mim, Vanessa Carla Oliveira Andrade, Escrevente Notarial, de cuja capacidade jurídica para o ato dou fé. E pela Outorgante, por seu representante, me foi dito que por este público instrumento, e nas melhores formas de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: FERNANDO DAL PONT**, brasileiro, casado, contador, filho de Osvaldo Dal Pont e Aguida Fernandes Dal Pont, nascido em 21/12/1977, portador da CNH nº 01710885419 DETRAN/SC, expedida em 16/07/2021, onde consta o RG nº 00003831639 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 020.282.909-00, residente e domiciliado na Rua Guedes Souza Machado, nº 660, Vila Beatriz, Maracajá/SC, a quem confere amplos e ilimitados poderes para o fim especial de, "Participar de certames, de licitações junto aos Órgãos Públicos, podendo apresentar propostas, formular propostas, protocolar documentos, assistir a abertura de propostas, ofertar lances, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, concordar ou discordar, retificar e ratificar documentos, recorrer, deliberar impugnar sobre qualquer assunto, avaliar, dar quitação, declarar, dar valor, fazer provas e recursos perante os órgão públicos, juntar documentos, assinar declarações, assinar propostas, assinar requerimentos, assinar despachos e demais documentos, representar o outorgante o(a) perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias". **LAVRADA SOB MINUTA. Sendo vedado o seu substabelecimento. O presente instrumento tem validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua lavratura. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente instrumento nas seguintes condições: artigo 682 do Código Civil Brasileiro - Cessa o mandato: I) - Pela revogação ou pela renúncia; II) - Pela morte ou interdição de uma das partes; III) - Pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou os exercer; IV) - Pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. Certifico, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 799, do Código de Normas/CGJ-TJSC, que ficam arquivadas nestas Notas, em meio físico e/ou digital,**

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Av. Cônego Itamar Luiz da Costa, nº 773, sala 01, Nova Brasília, Imbituba/SC - CEP: 88.780-000 Fone: 48-3255.6115

continua na próxima folha....

0940825

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
TIAGO BRAMBILA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4521246 SSP SC

CPF
055.987.609-24

DATA NASCIMENTO
23/03/1987

FILIAÇÃO
ANIBAL BRAMBILA

MARIA CLAUDETE ROCHA BRAMBI
LA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
03662544752

VALIDADE
19/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
05/08/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2310375183



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Tiago Brambila

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
19/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

29335995030
SC167509853

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2310375183

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
FERNANDO DAL PONT

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
00003831639 SSP SC

CPF
020.282.909-00

DATA NASCIMENTO
21/12/1977

FILIAÇÃO
OSVALDO DAL PONT
AGUIDA FERNANDES DAL PONT

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01710885419

VALIDADE
13/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
31/01/1996

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUA, SC

DATA EMISSÃO
16/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87186968804
SC166495328

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2244335491

2244335491

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRAMBILA TRUCK CENTER LTDA
CNPJ: 24.012.349/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:58:50 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **FE0E.5C48.4EBB.DCAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRAMBILA TRUCK CENTER LTDA**
CNPJ/CPF: **24.012.349/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140060907976**
Data de emissão: **26/02/2024 00:37:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/08/2024 19:56:17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social _____

BRAMBILA TRUCK CENTER LTDA CNPJ: 24012349000101

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWABCEUDOJMAXSG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://maracaja.sc.gov.br/>

Maracajá (SC), 07 de Julho de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.012.349/0001-01

Razão

Social:

BRAMBILA TRUCK CENTER EIRELI ME

Endereço: BR 101 / SAO CRISTOVAO / MARACAJA / SC / 88915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072102342987560440

Informação obtida em 07/08/2024 19:57:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAMBILA TRUCK CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.012.349/0001-01

Certidão n°: 54272858/2024

Expedição: 07/08/2024, às 19:56:48

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAMBILA TRUCK CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.012.349/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2497613
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BRAMBILA TRUCK CENTER LTDA

Raiz do CNPJ: 24.012.349

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARACAJÁ

Endereço da sede : RODOVIA BR 101 KM 403 - SÃO CRISTÓVÃO - SC

Certidão emitida às 20:55 de 07/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA VENEZA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BRAMBILA TRUCK CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.012.349/0001-01, estabelecida na Rod. BR 101 KM 403 s/n, Bairro São Cristóvão na cidade de Maracajá – SC, cumpri satisfatoriamente todas as suas obrigações comerciais como entrega de Lubrificantes para manutenção de nossos equipamentos. Conforme número de contrato nº 55/2023 do Pregão Presencial nº 357/2022 referente a aquisição de Lubrificantes para manutenção da frota da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos do Município de Nova Veneza - SC, homologado em 07/02/2023 com início 07/02/2023 e término 31/12/2023, nada constando que a desabone a empresa até a presente data.

Nova Veneza – SC, 01 de março de 2023

Prefeitura Municipal de Nova Veneza
José Luís Topanotti Ghisleri
Obras2@novaveneza.sc.gov.br
(48) 3436-1198

JOSÉ LUIS TOPANOTTI GHISLERI
Secretaria Municipal de Transp.
Obras e Serviços Urbanos
Município de Nova Veneza/SC

Fone : (048) 3471-1766 – FAX: (48) 3471-1750



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

| <u>Categoria</u> | <u>Detalhe</u> |
|------------------------|---|
| 15 - Indústria Química | 23 - Fab. de prod deriv do processam. de petróleo, de rochas betumin e da madeira - Res CONAMA 362/2005: art. 2º, XIV |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos institucionais federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.



CISQ is a member of



The International Certification Network
www.iqnet-certification.com

CERTIFICADO N°

39697/20/I

CERTIFICATE No.

Certificamos que o Sistema de Gestão de Qualidade de / *It is hereby certified that the Quality Management System of*

KARTER LUBRIFICANTES EIRELI

ESTM EDSON LOESCH DE FREITAS, 150 - JACAREÍ (SP) BRASIL

Nas seguintes unidades operacionais / *In the following operational units*

ESTM EDSON LOESCH DE FREITAS, 150 - JACAREÍ (SP) BRASIL

Encontra-se em conformidade com a norma / *Is in compliance with the standard*

ISO 9001:2015

Para a(s) seguinte(s) atividade(s) / *For the following field(s) of activities*

FABRICAÇÃO DE GRAXAS E SUAS DERIVAÇÕES E ÓLEOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS

IAF:10

MANUFACTURE AND GREASE AND ITS DERIVATIONS AND INDUSTRIAL AND AUTOMOTIVE OILS

A validade deste certificado depende do resultado de uma auditoria anual/semestral e de uma auditoria completa, a cada três anos, realizada no Sistema de Gestão

The validity of this certificate is dependent on an annual / six monthly audit and on a complete review, every three years, of the management system

O uso e validade deste certificado está sujeito à conformidade com o documento RINA: Regulamento para Certificação de Sistemas da Qualidade

The use and validity of this certificate are subject to compliance with the RINA document : Rules for the certification of Quality Management Systems

| | |
|---|------------|
| Primeira emissão <i>First Issue</i> | 07.04.2020 |
| Data de revisão <i>Revision date</i> | 21.03.2023 |
| Validade <i>Expiry Date</i> | 06.04.2026 |
| Data da decisão de recertificação <i>Renewal decision date</i> | 21.03.2023 |

Matthew Allen

Sr. Director, Certification - Americas

RINA Brasil Serviços Técnicos Ltda
Alameda Oscar Niemeyer, 288 -Sala 501 -Nova Lima -MG



www.cisq.com

Acreditação CGCRE válida somente para o RINA Brasil
CGCRE accreditation valid only for RINA Brasil

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos
de Certificação de Sistemas de Gestão
*CISQ is the Italian Federation of
management system Certification Bodies*

TRUCK K 15W40 CI-4 TURBO

INDICAÇÃO

Óleo lubrificante multiviscoso mineral com elevado desempenho oferecendo maior proteção contra a formação de depósitos no motor e nos filtros, altamente recomendado para motores a diesel turbinado, operando em condições severas. Atende o nível de desempenho API CI-4 e SAE 15W40.

COMPOSIÇÃO

Composto por óleo mineral parafínico de alta qualidade e aditivos que lhe confere, características antiespumante, antioxidante, antiferrugem, anticorrosivo, anti-desgaste, dispersante, detergente, melhorador do IV e do ponto de fluidez.

CLASSIFICAÇÃO

SAE 15W40 API - CI-4

EMBALAGENS

Disponível em embalagens de 1L, 5L, 20L e tambores de 200L

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

| Grau SAE | 15W40 |
|----------------------------|--------|
| Densidade a 20/4° | 0,891 |
| Cor (ASTM D1500) | 3,5 |
| Viscosidade a 40 °C (cSt) | 117,48 |
| Viscosidade a 100 °C (cSt) | 15,41 |
| Índice de viscosidade | 134 |
| Ponto de Fluidez (°C) | -24 |
| Ponto de fulgor (°C) | 233 |

OBS.: As características típicas são valores médios de produção, porém não representam especificações do produto.

SUPER K - 15W40 - SL**INDICAÇÃO**

Óleo semissintético multiviscoso com elevado desempenho oferecendo maior proteção contra borras e depósitos, é recomendado para o uso em motores a gasolina, álcool, flex e GNV dos veículos nacionais e importados com injeção eletrônica. Atende ao nível de desempenho API SL.

COMPOSIÇÃO

Composto por óleo parafínico de alta qualidade e aditivos que lhe confere, características antiespumante, antioxidante, antiferrugem, anticorrosivo, anti-desgaste, dispersante, detergente, melhorador do IV e do ponto de fluidez.

CLASSIFICAÇÃO

SAE 15W40 API – SL

EMBALAGENS:

Disponível em frascos de 1L e 200L

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

| | |
|----------------------------|--------|
| Grau SAE | 15W40 |
| Densidade a 20/4° | 0,891 |
| Cor (ASTM D1500) | 4 |
| Viscosidade a 40 °C (cSt) | 114,32 |
| Viscosidade a 100 °C (cSt) | 15,11 |
| Índice de viscosidade | 138 |
| Ponto de Fluidez (°C) | -24 |
| Ponto de fulgor (°C) | 231 |

OBS.: As características típicas são valores médios de produção, porém não representam especificações do produto.

ATF TIPO A

INDICAÇÃO

Óleo lubrificante para caixas de direção hidráulica e transmissões automáticas onde é necessário um lubrificante de qualidade ATF tipo A sufixo A

COMPOSIÇÃO

Composto por óleo mineral parafínico de alta qualidade e aditivos que lhe confere propriedades antiespumantes anti-desgaste, anticorrosivo, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão.

CLASSIFICAÇÃO

GM ATF Tipo A Sufixo A

EMBALAGENS

Produto disponível em frascos de 500ml - 1 litro, bombonas de 5L e 20L e tambores 200 litros.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

| | |
|----------------------------|----------|
| Densidade a 20/4° | 0,868 |
| Cor (ASTM D1500) | vermelho |
| Viscosidade a 40 °C (cSt) | 31,65 |
| Viscosidade a 100 °C (cSt) | 6,98 |
| Índice de viscosidade | 147 |
| Ponto de Fluidez (°C) | -27 |
| Ponto de fulgor (°C) | 180 |

OBS.: As características típicas são valores médios de produção, porém não representam especificações do produto.

Boletim Técnico

SINTEK 5W30

INDICAÇÃO

Óleo sintético multiviscoso para motores movidos a etanol, gasolina, GNV. Recomendados para veículos leves e atende nível de desempenho API SN, adequada proteção dos componentes do motor, redução no consumo de combustível e proteção contra pré-ignições nas câmaras de combustão durante o funcionamento em baixas rotações (LSPI).

COMPOSIÇÃO

Composto por óleo mineral de origem sintético de alta qualidade e aditivos que lhe confere características antiespumante, antioxidante, antidesgaste, dispersante, detergente, melhorador de índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.

CLASSIFICAÇÃO

SAE 5W30 API - SN

EMBALAGENS

Produto disponível em embalagens de 1L, 20 e 200 Litros.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

| | |
|----------------------------|---------------|
| Densidade a 20/4°C | 0,8540 |
| Cor (ASTM D1500) | 2,0 |
| Viscosidade a 40 °C (cSt) | 63,30 |
| Viscosidade a 100 °C (cSt) | 10,70 |
| Índice de viscosidade | 160 |
| Ponto de Fluidez (°C) | -35°C |
| Ponto de fulgor (°C) | 240°C |

OBS.: As características típicas são valores médios de produção, porém não representam especificações do produto.